+ obras



+ turismo

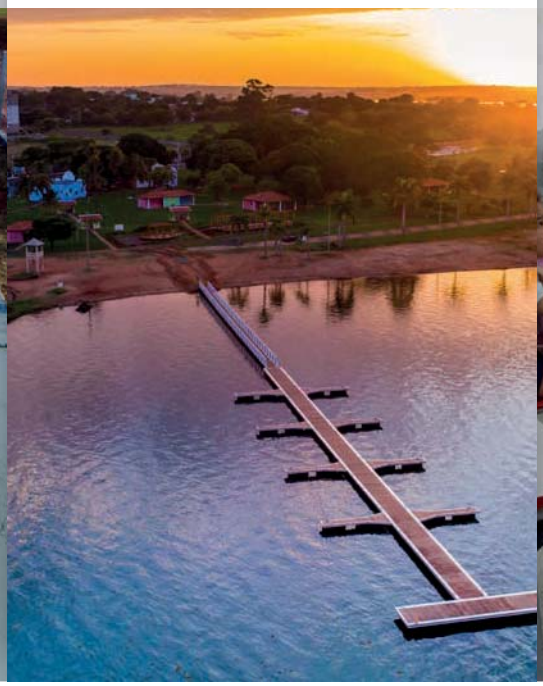

+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Sexta-feira, 05 de abril de 2024 · Ano XI | Edição nº 2436

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Sexta-feira, 05 de abril de 2024
Ano XI | Edição nº 2436

Poder Executivo 3
Outros Atos 3



PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PORTARIA Nº 22.460, DE 5 DE ABRIL DE 2024.

"Concede Evolução Funcional pela via acadêmica nos termos da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 44 a 47, da Lei Complementar nº 43, datada de 20 de dezembro de 2010, que trata da evolução funcional dos profissionais do magistério municipal;

CONSIDERANDO ainda que a evolução funcional pela via acadêmica deve reconhecer a formação acadêmica do profissional do magistério, como um dos fatores relevantes para a melhoria da qualidade de seu trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, a evolução funcional pela via acadêmica, nos termos dos artigos 42, 43, inciso I, 44 a 47, todos da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010, à servidora pública municipal **Rute Meirelles Maciel Cardoso**, portadora da cédula de identidade RG nº [redacted], matrícula funcional nº 51012-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB I - IA, para o padrão PEB I - IIIA, conforme parecer da comissão exarado no processo nº 223/2024 de 6 de março de 2024, devidamente arquivado no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. A evolução funcional de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 5 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 5 de abril de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.461, DE 5 DE ABRIL DE 2024.

"Concede Evolução Funcional pela via acadêmica nos termos da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 44 a 47, da Lei Complementar nº 43, datada de 20 de dezembro de 2010, que trata da evolução funcional dos profissionais do magistério municipal;

CONSIDERANDO ainda que a evolução funcional pela via acadêmica deve reconhecer a formação acadêmica do profissional do magistério, como um dos fatores relevantes para a melhoria da qualidade de seu trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, a evolução funcional pela via acadêmica, nos termos dos artigos 42, 43, inciso I, 44 a 47, todos da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010, à servidora pública municipal **Juliana Soares Prudêncio**, portadora da cédula de identidade RG nº [redacted], matrícula funcional nº 55205-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB I - IA, para o padrão PEB I - IIIA, conforme parecer da comissão exarado no processo nº 224/2024 de 22 de março de 2024, devidamente arquivado no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. A evolução funcional de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 11 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 5 de abril de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.462, DE 5 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 01, datado de 22 de maio de 2018 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, que o Concurso Público nº 01, datado de 22 de maio de 2018, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, homologado no dia 26 de novembro de 2018;

Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70;

Considerando o Memorando nº 133/2024, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 01/2018, datado de 22 de maio de 2018, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: 012 – Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos - PEICEJA

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
45º	51,00	Maria Cecília Vieira da Cruz	35201720
46º	51,00	(AUSENTE)	34875220
47º	51,00	Silvana Viudes Agostinho	35953608
48º	50,50	(AUSENTE)	35938668
49º	50,50	(AUSENTE)	35933119
50º	50,50	Cidmar Vicentin Da Silva	35969318
51º	50,50	Suelen Moreno Vicentini Azano	33091188

Art. 2º Conceder, aos relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, *caput* da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º Os candidatos nomeados deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar todas as documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita das nomeadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 05 de abril de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.463, DE 5 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2023 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 001/2023, realizado em 21 de maio de 2023, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi homologado em 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70;

CONSIDERANDO os Memorandos nºs: 137/2024 e 141/2024, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 001/2023, homologado em 7 de agosto de 2023, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, os seguintes:

CARGO: PSICÓLOGO

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
7º	62,50	Camila Bolandin Cardoso	0457526

CARGO: MÉDICO DA SAÚDE DA FAMÍLIA

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
3º	55,00	Lomberto Ariel Romeu Valle	0458758

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
1º	57,50	Geni TeshimaYamamoto	0461627

CARGO: AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR (ESCRITURÁRIO)

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
2º	179	Emanuella De Souza Reis	0474432

Art. 2º Conceder, aos relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, *caput* da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º Os candidatos nomeados deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita dos nomeados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 5 de abril de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.464, DE 5 DE ABRIL DE 2024.

"Concede licença no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto

e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 120 da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO, o pedido formalizado por Estefany Vargas Abib, protocolado nesta municipalidade sob o nº 3789, em 1º de abril de 2024.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal **Estefany Vargas Abib**, portadora da cédula de identidade RG nº 48.936.663-6, matrícula funcional nº 55045, ocupando o cargo de provimento efetivo de Bibliotecária, regime jurídico Estatutário, lotada no Departamento de Cultura, pertencente à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, 24 (vinte e quatro) meses de licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos ou remuneração, nos termos do art. 120, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 3789, em 1º de abril de 2024, devidamente arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. A licença de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência a partir do dia 16 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 5 de abril de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.465, DE 5 DE ABRIL DE 2024.

"Constitui Comissão para procedimento de análise preliminar dos títulos e documentos apresentados para evolução funcional pela via acadêmica e não acadêmica, dos integrantes do Quadro do Magistério Municipal dá outras providências.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e;

MARIA JOSÉ CARNEIRO, Secretária Municipal de Educação do Município de Pereira Barreto, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial o contido no artigo 5º, inciso V da Portaria n° 15.968, de 09 de março de 2011, que dispõe sobre a evolução funcional pela via acadêmica e não acadêmica dos integrantes do Quadro do Magistério Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º Constituir a Comissão para proceder a análise preliminar dos títulos e documentos apresentados, de acordo com as orientações estabelecidas pela Lei Complementar nº 43, art. 44, § 1º, Incisos I, II e Ill, § 2º, incisos I, II, III e IV, § 3º, Incisos I e II, artigos 45, 46, 47 e 48, §§ 1º ao 10, a instruir os pedidos acolhidos, encaminhando-os ao Prefeito Municipal por meio do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º, será composta pelos seguintes servidores públicos municipais, sob a presidência da primeira aqui nomeada:

I - Lucia Pereira M. Bertuoli - Chefe de Expediente e Apoio Administrativo;

II - Vitor Luiz Lima Corrêa - Assistente Administrativo;

III - Silmara Vânia Muniz da Silva - Supervisora de Ensino Infantil

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria 19.235 de 13 de março de 2017.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 5 de abril de 2024.

MARIA JOSÉ CARNEIRO
Secretária Municipal de Educação

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.474, DE 5 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o pedido formalizado por José Aparecido da Silva, protocolado nesta municipalidade sob o nº 4094, em 5 de abril de 2024.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, **José Aparecido da Silva**, portador da cédula de identidade RG nº 34.034.658-9, do Cargo em Comissão de Comando de Livre Provimento de Diretor do Departamento de Segurança Pública – Agente Político, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 4094/2024, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. O pedido de exoneração de cargo de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência a **partir do dia 5 de abril de 2024, após o expediente.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 5 de abril de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO
PROCESSO Nº 007/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO.

CONTRATADA: RÁDIO VENEZA PAULISTA LTDA.

OBJETO: Contratação de serviços de empresa radiofônica, que consistem na divulgação e transmissão em tempo real dos eventos legislativos e atos oficiais da Câmara Municipal de Pereira Barreto, compreendendo as sessões ordinárias, extraordinárias, especiais, mensagens institucionais de interesse público e audiências públicas, em toda a circunscrição do Município de Pereira Barreto, com som de boa qualidade, conforme descrito no Anexo I do Edital – Termo Explicativo.

VALOR POR EVENTO TRANSMITIDO: R$ 975,10 (novecentos e setenta e cinco reais e dez centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.031.0001.2081.0000 - Elemento: 3.3.90.39.99.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

VIGÊNCIA: 04/04/2024 a 03/04/2025.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2024.

LIRA FRANCISCA CRUZ

Presidente

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

João de Altayr Domingues
Prefeito

Hermínio Komatsu
Vice-Prefeito

Li Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Silvio Linguiça
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br